

IONEWS

Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção a:

Resolução n.º 64 de 24/05/2024

Onde se lê:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 19.632/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 24/05/2024, conforme CI 950/2024/CGM;

Leia-se:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 19.632/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 08/05/2024, conforme CI 950/2024/CGM;

Assina:

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Corumbá-MS, 27/05/2024

/

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção a:

Resolução n.º 63 de 24/05/2024

Onde se lê:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, no período de 30 (trinta) dias com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.551/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com vigência no dia 08/05/2024, conforme CI 949/2024/CGM.

Leia-se:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.551/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 24/05/2024, conforme CI 949/2024/CGM;

Assina:

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Corumbá-MS, 27/05/2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 070dbd81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>